

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO Nº 086/2026**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

Com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Eu Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, AUTORIZO a Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para fornecimento do suplemento alimentar PEDIASURE 850G, destinado ao atendimento de paciente do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, em cumprimento de ordem judicial concessiva de tutela de urgência, proferida nos autos nº 0800444-56.2026.8.12.0041, por meio de contratação direta, mediante dispensa de licitação, observados os requisitos legais e as formalidades constantes no processo administrativo supracitado.

Empresa: CIRURGIA PARANAÍ LTDA , com sede na AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 198, Bairro VILA SÃO VICENTE, na cidade de PARANAÍ - PR, inscrita no CNPJ: 30.766.874/0001-15.					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	PEDIASURE 850G – SUPLEMENTO ALIMENTAR	Un	204	R\$ 160,00	R\$ 32.640,00

Valor Total: R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Recursos previstos no orçamento municipal, conforme detalhamento constante nos autos do processo.

Determino, ainda, a publicação deste Termo de Autorização, bem como do extrato do contrato, em até 10 (dez) dias úteis, nos termos do parágrafo único do artigo 72 e artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com divulgação na Imprensa Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a necessária transparência do ato administrativo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de outubro de 2026.

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

